

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 392/99

Autor: Mesa Diretora

“ Autoriza o Poder Legislativo Municipal a colaborar, juntamente com o Poder Executivo Municipal, com despesas em publicidade “.

ANTÔNIO VEIGA DA ROSA, Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a colaborar com despesas em publicidade, para a realização de um Mini Jornal do Almoço, à realizar-se em nosso município pela RBS TV, sucursal de São Gabriel, no dia 25 de Outubro do corrente.

Art. 2º - A Câmara Municipal contribuirá com a parcela única de no valor de **R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais).


Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

- *Dotação – 0101.01010232.002*
- *Rubrica – 3132.00*

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 19 DE OUTUBRO DE 1999.


Ver. **JOÃO CARLOS MACIEL**
1º Secretário


Ver. **ANTÔNIO VEIGA DA ROSA**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no mural da
Câmara em *19/10/1999*.


Diretor


Servidor